

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 795M/2023

O aluno **EDUARDO GARCIA AYRES**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe está sendo responsabilizado por:

- Brincando com o colega Erik com brinquedo em sala, não prestando atenção na aula, segue em anexo memorando do professor de filosofia dia 29/09;

- Deixar de fazer 1 tarefas de inglês Paraná em 19/09;

- Não trazer material didático de português e conversando de forma excessiva 29/09.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXI - **Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina** ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

XVI - **Cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno**, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XVIII - **Providenciar e dispor de todo o material solicitado** e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - Conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-2** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matricula em condicional.

, 02 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____